



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(*Casa José Avelino Dantas*)

REQUERIMENTO Nº 26/2025
(conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador ALTEMILES MARTINS DE SOUZA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo Municipal a denominar da estrada que liga Frei Martinho - PB, Timbaúba ao município de Carnaúba dos Dantas-RN, de Luiz Berto de Moura

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem como objetivo denominar a estrada que liga a localidade de Timbaúba, no município de Frei Martinho-PB, ao município de Carnaúba dos Dantas-RN, com o nome de Luiz Berto de Moura, em justa homenagem a um homem que dedicou grande parte de sua vida à restauração e conservação das estradas da região, beneficiando diretamente toda a população.

Luiz Berto de Moura nasceu em 13 de maio de 1929, no sítio Timbaúba, pertencente ao município de Frei Martinho-PB. Filho do Sr. Sebastião Berto de Moura e da Sra. Rita Maria da Conceição, cresceu em meio às dificuldades de uma região que, historicamente, sempre precisou de melhorias na infraestrutura viária para garantir o escoamento da produção agrícola e a mobilidade da população.

Desde jovem, Luiz Berto demonstrou um profundo compromisso com a coletividade. Em um tempo em que a mecanização ainda era inexistente na manutenção das estradas rurais, ele assumiu a responsabilidade de restaurar e conservar as vias que ligavam sua comunidade a outras localidades. Seu trabalho foi realizado inteiramente de forma manual, sem a utilização de maquinário específico, e, acima de tudo, de maneira voluntária.

Graças ao seu incansável esforço, muitas estradas permaneceram transitáveis ao longo dos anos, permitindo o deslocamento de moradores, estudantes e produtores rurais. Sua dedicação contribuiu diretamente para o desenvolvimento da região, promovendo melhores condições de vida para a população local.

Dessa forma, a denominação da estrada que liga Frei Martinho, Timbaúba ao município de Carnaúba dos Dantas-RN como "Estrada Luiz Berto de Moura" é uma justa e merecida homenagem a este cidadão que, com seu trabalho e dedicação, deixou um legado inestimável para as gerações futuras. Seu exemplo de altruísmo e compromisso com o bem-estar coletivo



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

merece ser perpetuado na memória da população e na história do município de Frei Martinho-PB.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 07 de abril de 2025.

Altemiles Martins de Souza

Vereador Altemiles Martins de Souza
Autor da Proposição

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimesidade de votos

Sala das Sessões, em 07/04/2025

[Signature]
FELIPY ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

[Signature]
FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

[Signature]
JOSÉ CARLOS DANTAS DE MOURA
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB